

EXCLUSAO DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO DE PIS E COFINS – LUCRO REAL

Em 18 de outubro de 2018 a COCAJ publicou a solução de consulta interna número 13 – COSIT retirando o ICMS da base de cálculo da contribuição do PIS E COFINS das receitas.

<http://sped.rfb.gov.br/arquivo/show/2848>

Em 28/04/2023 foi publicada NOTA AOS CONTRIBUINTEs – EFD CONTRIBUICOES excluindo o ICMS da base de cálculo dos créditos de PIS E COFINS.

<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/7202>

MP nº 1.159, de janeiro de 2023.

Tendo em vista a Medida Provisória nº 1.159, de 12 de janeiro de 2023, que incluiu o inciso III do § 2º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 2002 e o inciso III do § 2º do art. 3º da Lei nº 10.833, de 2003, com vigência a partir de 1º de maio de 2023, dispondo que não dará direito a crédito o valor do ICMS que tenha incidido sobre a operação de aquisição, a Receita Federal informa que os contribuintes devem efetuar o ajuste da base de cálculo do crédito de PIS/COFINS, pela exclusão do ICMS que incidiu na operação, de forma individualizada em cada um dos registros a que se referem os documentos fiscais.

Para as notas já lançadas antes da publicação da versão do sistema no final de JUNHO 2023 precisa fazer a manutenção pela opção:



ConsisaNET - [Fiscal] (21 / 1 FORTALEZA TRANSPORTE LTDA)

Acesso Sistema **Geral** Tabelas Movimento Relatórios Janelas Ajuda?

Empresa > Empresa/Estabelecimento

Cliente/Fornecedor > ✓ Enquadramento Tributário da Empresa

Produto > Enquadramento Tributário do Estabelecimento

Veículo > Documentos do Estabelecimento

Localização > Administradores por Estabelecimento

Orientador Operação > Transformar Empresa em Cliente/Fornecedor

TIM > Alteração do Plano de Contas da Empresa

Tributação > Vinculo entre Estabelecimentos

Fiscal > Cadastro de AIDF's

Tabelas Legais > Troca Enquadramento para Simples Nacional

Tabelas Genéricas > Código de Relacionamento do Estabelecimento

Relatórios Genéricos > Parametrização de Municipio por Filial

Data Trabalho Plano de Contas

Para os clientes que estiverem com o sistema atualizado, basta marcar no cadastro da empresa para excluir o ICMS da base de cálculo de PIS E COFINS para que nas novas importações de notas seja excluído o ICMS tanto na entrada como na saída.

Cadastro Empresa/Estabelecimentos

Empresa: 21 - FORTALEZA TRANSPORTE LTDA

Opções

Dados Principais

RH

Contábil/Financeiro

Centralizadores

Financeiro - Contas

Contas de Compensação

Enquadramento Tribut. Federal

Quadro Societário

Parâmetros EFD-Reinf

Parâmetros EFD-Contribuições



Gera informações para o sistema EFD - CONTRIBUIÇÕES

Considerar PIS/COFINS por NCM na importação de Arquivo SPED/NFe/NFCe/NFS e CAT

Considerar PIS/COFINS por NCM na importação de NFe/NFCe/NFS e de Saída

Frete é Base de PIS/COFINS para Saídas Apenas no Registro F100

Frete é Base de PIS/COFINS para Entradas Apenas no Registro F100

Despesa acessória é base para PIS/COFINS nas Saídas

Excluir ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS

Forma de Contabilização(EFD Contribuições) Pelo Registro I200

Qualificação p/ PJ - DACON e PIS/COFINS 01 - PJ em Geral

Tipo de Entidade - DACON e PIS/COFINS 00 - Não se Aplica

Data Desenquad. - DACON e PIS/COFINS

Atividade Principal p/ PIS/COFINS 2 Prestador de serviço

ConsisaNET - 21 1 FORTALEZA TRANSPORTE LTDA

Acesso Sistema Geral Tabelas **Movimento** Relatórios Janelas Ajuda?

Crie aqui seus favoritos

Lançamento de Livro Fiscal
 Mapa Resumo de Caixa
 Livro Fiscal (Produto)
 Recontabilização de Lançamentos Fiscais
 Manutenções
 Cadastro de Documentos de Exportação
 Inutilizar NFe/CTe/NFCe Fiscal
 Carta de Correção
 Declarações Estaduais
 Declarações Municipais
 Geração do arquivo DACON
 DIPJ
 Consulta de Arquivos Digitais

Alteração de Cliente/Fornecedor
 Manutenção do Livro Fiscal
 Manutenção do Livro Fiscal (Produto)
 Manutenção do Livro Fiscal - ICMS Garantido
 Manutenção do Livro Fiscal (Produto) - Item CFOP
 Manutenção Tributação Cupom Fiscal
 Manutenção Mapa Resumo de Caixa (Recontabilização)
 Manutenção do Livro Mapa Caixa
 Manutenção Tipo Movimentação Estoque

Ajusta Tributação Itens do Livro Fiscal

ATENÇÃO

Nesta rotina existem duas formas de realizar a manutenção dos itens, que é controlada pelo campo "Editar somente itens":

1) Quando desmarcado, ao finalizar a manutenção de valores o sistema realiza a sumarização dos impostos da nota ao regravar valores dos itens. Nesta opção os critérios de filtragem para encontrar os registros que serão editados ocorre da seguinte forma: Ao encontrar um item da nota (produto) com os critérios de filtros definidos, a rotina entende que toda a nota deve ser carregada, pois a sumarização precisa de todos os itens para que os valores da mesma estejam corretos.

2) Quando marcado, a sumarização não ocorre ao gravar as alterações dos itens, sendo assim a rotina pode aplicar os critérios de filtros, carregando apenas os itens conforme estes critérios.

Seleção de Estabelecimento

Tipo Movimento

Seleção de CFOP

Seleção de NCM/NBS

Seleção de CST PIS/COFINS

Seleção de UF

Data Movimento Inicial Data Movimento Final

Cliente/Fornecedor

Pessoa Física/Jurídica

TIM

Produto

Documento

Editar somente itens

Listar somente documentos sem PIS/COFINS e configurado no TIM

Refazer a tributação de todas as Notas (independente de alteração)

Atribuir processo para o FUNRURAL

Pesquisar - F8

Outros Acessos

Ajusta Tributação Itens do Livro Fiscal

Localizar Produto/Serviço Código

Produto	Descrição	Cód. NCM	Cód. Gr...	Descrição Grupo	Cód. Sub-G...	Descrição Sub-Grupo
9188	PIND AR MACHO [12,5] 1/2 X 1/2 NPT LONGO	84329000	1	GRUPO	1	SUBGRUPO
11665	PANO M.USO MICROF.ALKLIN 29X29 7741 UND 1 X 1 1UND	63071000	1	GRUPO	1	SUBGRUPO
15146	PNEU	40169990	1	GRUPO	1	SUBGRUPO

Tipo Busca: Filtar

Desmarcar Todos 1 Marcar Todos Atribuir Valores FUNRURAL

Desmarcar Todos (Produto) Marcar Todos (Produto) Atribuir Val. de ICMS/PI/DIFAL

Desmarcar Todos (Grupo) Marcar Todos (Grupo) Editar Itens Livro Fiscal

Desmarcar Todos (Sub-Grupo) Marcar Todos (Sub-Grupo) Atribuir Valores PIS/COFINS 2 Atribuir Valores Ret. INSS

Filial	Documento	TIM Faixa	Total Liq. Produto	Item	CFOP	CST	CSOSN	Forma Tributação	Base Cálculo	Aliqu...	Imposto	Isentas	Diferidas
1	417	ICMS	100.000,00	1	1102	00			100.000,00	17,0000	17.000,00	0,00	0,00
1	417	Pis Compensação	100.000,00	1	1102	50		Percentual	100.000,00	1,6500	1.650,00	0,00	0,00
1	417	Cofins Compensação	100.000,00	1	1102	50		Percentual	100.000,00	7,6000	7.600,00	0,00	0,00

Documento: 417 Tipo Movimento: Entrada Data Emissão: 30/06/2023 Data Movimento: 30/06/2023

TIM 7 COMPRA MERCADORIA EMPRESA LUCRO Cliente/Fornecedor: 1432 TROPICAL PNEUS LTDA MT

<< Voltar Salvar - F8 Faixa não gravada (Configurada no TIM)

Outros Acessos: Clique aqui para abrir Fechar Ajuda

Deve fazer a manutenção para PIS e depois o COFINS marcando a opção **EXCLUIR ICMS DA BASE DE CÁLCULO**

Atribuir valor para PIS/COFINS

Ação a Realizar: Ajustar faixa de imposto para os dados informados

TIM Faixa: 9 Pis Compensação

CST: 50 Operação com direito a crédito - Vinc. a Receita tributada no merc...

Atribuição CFOP: Atribui CFOP do ICMS/ICMS ST/ISS somente para faixas não informadas (PIS/A)

Forma Tributação: Aliquota: 1,6500

Atribuir total do item para Base de Cálculo/Outras.

Manter alíquota conforme lançamento.

Excluir ICMS da Base de Cálculo

Natureza conforme CST: Natureza da receita: Tipo de receita: Natureza Cálculo PIS/Cofins:

>> Caso não queira substituir o valor de um campo, não informe valor no mesmo.
>> A informações digitadas nesta tela serão armazenadas para futura utilização, inclusive nas rotinas de importação de Notas e Cupons Fiscais.

Ok - F8 Cancelar

A manutenção realizada acima vai subtrair o valor do IMPOSTO ICMS da base de calculo dos créditos de PIS E COFINS.

Pesquisa Movimento do Livro Fiscal

Estab.	Número	Modelo	Série	Sub	Data Emissão	Data Movimento	Ent/Saida	Total da Nota	Cliente/Fom.	Nome Cliente/Fornecedor	UF	TIM	Ti
1	417		1	1	30/06/2023	30/06/2023	Entrada	100.000,00	1432	TROPICAL PNEUS LTDA	MT	7	A

Ítems da Nota

Tributo	CFOP	CST	It...	Form...	Base Cálculo	Alíquota (%)	Mar...	Ali...	Base ...	Ali...	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas	(%) Crédito Pres
ICMS	1102	00			100.000,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	
Pis Compensação	1102	50		Percent	83.000,00	1,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.369,50	0,00	0,00	0,00	
Cofins Compensaçã	1102	50		Percent	83.000,00	7,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.308,00	0,00	0,00	0,00	